



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER UNICO Nº 16/2010
DOCUMENTO 064084/2010

Licenciamento Ambiental Nº 02573/2008/004/2009	
Outorga: Deferida	
APEF: Não Aplica Reserva legal : Não Aplica	
Referência: Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação – LP+LI	Deferimento

Empreendimento: AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas
CNPJ: 02.808.708/0113-03 Município: Sete Lagoas/MG

Unidade de Conservação: não Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio das Velhas
--

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
D-02-04-6	Fabricação de Cervejas e Chope	3

Medidas mitigadoras: X SIM NAO	Medidas compensatórias: SIM X NAO
Condicionantes: X SIM NAO	Automonitoramento: X SIM NAO

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Maria de Lujan Seabra de Carvalho Costa	Registro de classe MG-56941/D
---	---

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 013284/2009	DATA: 17/12/2009
---	------------------

Data: 02/02/2010

Equipe Interdisciplinar:	MASP:	Assinatura
Elaine Cristina Campos	1197557-0	
Márcia de Albuquerque Guimarães	1114085-2	
Gleisson Silva Rafael	1227441-1	
Cristina Campos de Faria	1.197.306-2	

De acordo	Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora Técnica/MASP 1043798-6
	Leonardo Maldonado Coelho Chefe do Núcleo Jurídico - MASP 1200563-3

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 02/02/2010 Página: 1/12
-----------------------------	--	----------------------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação – LP+LI para a ampliação da AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas. A empresa, licenciada em 2009 (PA 02573/2008/002/2009 – LO Nº247/2009), localiza-se na Rodovia MG 238 Km75, Bairro Jardim Primavera II, Sete Lagoas/MG, nas coordenadas 19° 22' 53" S e 44° 12' 32" W.

O empreendimento tem como atividade a fabricação de cervejas e chopes. A unidade objeto deste licenciamento trata-se da ampliação na capacidade produtiva do empreendimento que atualmente produz em média 1.000.000 litros/dia e está pleiteando através desta a expansão em 800.000 litros/dia.

A análise técnica do processo de licenciamento pautou-se nas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental - RCA/PCA, observações feitas durante vistoria no local realizada em 17 de dezembro de 2009 e apresentação de informações complementares por parte do empreendedor.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O empreendimento está localizado na Bacia do Rio São Francisco, sub-bacia do Rio das Velhas, sendo que o limite do terreno encontra-se aos fundos (oeste) junto ao Córrego da Vargem dos Tropeiros ou Boa Esperança, que é por sinal o curso d'água mais próximo do empreendimento.

A área do empreendimento encontra-se localizada no Distrito Industrial de Sete Lagoas à margem da rodovia MG-238 a cerca de 2 Km dos limites de área urbana do município. A área total do empreendimento é de 147,20 ha. Sendo a área construída atual de 4,2 ha e a área pleiteada pela expansão de 0,7 ha.

Por estar localizado no município de Sete Lagoas, foi solicitado ao empreendedor que apresentasse manifestação do órgão gestor da unidade de conservação Monumento Natural Rei do Mato, o que já havia sido obtida pelo mesmo em 02/09/2009 junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento em questão iniciou sua operação em meados de 2009 tendo sido licenciado pelo COPAM conforme Licença de Operação concedida em 03/11/2009 através do Processo Administrativo nº 02573/2008/002/2009. O empreendimento tem como atividade a fabricação de cervejas e chopes, sendo a produção média atual de 1.000.000 litros/dia e cuja expansão prevê a ampliação de 800.000 litros/dia na produção.

A empresa opera hoje com aproximadamente 317 funcionários (224 próprios e 93 terceirizados) e pretende contratar para atender a demanda com a ampliação mais 32 funcionários (22 próprios e 12



terceirizados) totalizando, portanto 349 funcionários. O horário de funcionamento do empreendimento permanecerá como está, sendo este 3 turnos/dia.

O projeto de expansão da produção de cerveja prevê a aquisição de equipamentos/dispositivos e a ampliação do galpão da área de processos de fabricação de cervejas, da área de utilidades, da Estação de Tratamento de Água – ETA e da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI.

Não haverá modificações na conformação do terreno atual para a expansão da fabricação de cervejas da unidade industrial.

Será necessária instalação dos seguintes equipamentos operacionais: Silos de Armazenamento, Tanques Cilíndricos, Bombas, Transportadores, Torres de Resfriamento, Caldeira à Gás Natural, Sistema CIP, Reservatórios de água, Filtro de areia, Decoloradores, Abrandador, Torre decarbonatadora, Reator Anaeróbio dentre outros equipamentos auxiliares necessários.

As matérias-primas necessárias para a ampliação da fabricação de cerveja serão basicamente as mesmas utilizadas atualmente para produção de cervejas e chopes. Destacando-se entre essas o uso de malte, xarope cervejeiro, high maltose, griz de milho, estabilizante, cloreto de cálcio, enzima beta glucanase, caramelo, lúpulo, soda cáustica e fermento.

Como insumos suplementares à produção e manutenção das necessidades da fábrica serão necessários: ácido fosfórico, ácido láctico, hipoclorito de sódio, permanganato de potássio, alumina granulada, carvão ativado granulado, óleo diesel, gás GLP, gás natural, dióxido de carbono, etanol, amônia, detergentes, ácido nítrico, antioxidante, antiespumante, tinta para datador, filme shirink, pallet, sabão lubrificantes e latas de alumínio.

A empresa apresentou os certificados de registro de matérias-primas que são controladas tanto pelo Exército quanto pela Polícia Federal.

O empreendimento possui um consumo médio de energia elétrica de aproximadamente 2.300 kWh por mês. O consumo de energia elétrica considerando a expansão passará para 4.500 kWh por mês.

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente, exclusivamente, de captações subterrâneas totalizando um consumo de aproximadamente 4,5 milhões de litros por dia. A empresa possuía 3 (três) poços devidamente outorgados pelo IGAM para abastecer a produção atual (Portarias 01205/2009, 01206/2009 e 01207/2009), porém, com o projeto de ampliação foram necessários a perfuração de mais 3 (três) poços para suprir a demanda de acréscimo de 3,6 milhões de litros por dia, os quais foram outorgados pela equipe técnica da Supram Central através das portarias 00327/2010, 00328/2010 e 00329/2010. Dessa forma, o consumo total previsto após ampliação da unidade será de 8,1 milhões de litros por dia.

Ressalta-se que o empreendedor deverá apresentar o laudo final de vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros, antes do início da operação da ampliação empreendimento, atestando assim pela conformidade com as normas de segurança, conforme condicionante do Anexo I.

4. PROCESSO PRODUTIVO

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 02/02/2010 Página: 3/12
-----------------------------	--	----------------------------------



Matérias Primas

As matérias primas utilizadas na ampliação da fábrica serão basicamente as mesmas utilizadas atualmente para produção de cervejas, conforme mencionado acima. Destacando-se entre estas o uso de malte, xarope cervejeiro, high maltose, griz de milho, estabilizante, cloreto de cálcio, enzima beta glucanase, caramelo, lúpulo, soda cáustica e fermento.

Processo Industrial

O processo produtivo pode ser resumidamente descrito conforme etapas apresentadas abaixo:

- *Brassagem*: - Etapa 1: Recebimento e beneficiamento de malte, griz e lúpulo; - Etapa 2: Fabricação de Mosto (cozimento do griz, lostura, filtração, fervura do mosto, decantação e refriamento).
- *Adegas*: - Etapa 1: Fermentação (aeração e fermentação); - Etapa 2: Centrifugação; - Etapa 3: Maturação.
- *Filtração*: - Etapa 1: Filtração (refriamento, dosagem de lúpulo e filtração); - Etapa 2: Estabilização (estabilização protéica, blendagem, carbonatação e dosagem de anti-oxidante); - Etapa 3: Armazenagem/Pressurização (armazenamento em adega de pressão)
- *Envase*: - Engarrafamento (inspeção das garrafas, enchimento, pausterização, rotulagem, inspeção, encaixotamento e paletização); Envase de latas (rinsagem, enchimento, recravamento, inspeção, empacotamento, paletização e envolvimento).

Ressalta-se que o armazenamento de insumos e produtos acabados é realizado em galpão específico, já os utensílios complementares são armazenados no almoxarifado da empresa.

A geração de vapor necessária ao processo é proveniente de 2 (duas) caldeiras à gás natural com capacidade total de geração de vapor de 40.000 Kg/h. Para atender a demanda de ampliação será necessário a aquisição de mais 1 (uma) caldeira semelhante as já existentes no empreendimento.

O sistema de geração de gás refrigerante do processo é composto por equipamentos denominados "chiller" que utilizam cerca de 1/10 (um décimo) da quantidade de amônia necessária convencionalmente. Com isso, as quantidades de amônia utilizadas chegam a ser minimizadas consideravelmente. Como medida de segurança em situações emergenciais foi apresentado Plano de Ação Emergencial (PAE) do empreendimento.

O ar comprimido do processo produtivo é obtido do ar atmosférico e é induzido por 02 compressores (capacidade de 3012 m³/h).

O CO₂ utilizado no processo de fermentação do mosto é beneficiado promovendo a purificação do gás a níveis de 99,99%. O atual sistema de reaproveitamento e beneficiamento de CO₂ do empreendimento tem capacidade operacional de produção de 2.000 kg/h. As etapas de purificação do CO₂ é composta basicamente por lavagem com água sob pressão, remoção de alcoóis, óxidos e aldeídos por reagentes como permanganato de potássio e bicarbonato de sódio. Para redução da umidade do CO₂ comprimido faz-se necessário o uso de Alumina, sendo os resíduos retidos no filtro de carvão. Após essas etapas o CO₂ é condensado e armazenado, já na fase líquida em 1 (um) tanque com capacidade de 80 m³.

SUPRAM -
CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo
Belo Horizonte – MG
CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700

DATA: 02/02/2010
Página: 4/12



As operações de limpeza e assepsia são conduzidas utilizando sistemas chamados de CIP (*clean in place*) e são caracterizados por serem sistemas automáticos de limpeza de equipamentos de processo, tubulações, tanques e etc, que realizam operações seqüenciais de enxágüe e lavagem, usando água sob condições definidas de pressão, temperatura e vazão, além de produtos químicos diversos, tendo todo o controle centralizado num painel de operações.

De modo simplificado, o solvente (água), adicionado de agentes de limpeza alcalinos e/ou ácidos (exemplo: Soda Cáustica, Divosan Forte, Hipoclorito de Sódio, Ácido Nítrico), é bombeado para bicos injetores estrategicamente localizados nos equipamentos, que aplicam jatos pressurizados.

5. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Efluentes Líquidos Industriais e Sanitários

Os efluentes sanitários gerados são provenientes das instalações sanitárias e do refeitório. A geração atual desses efluentes chega a 30,11 m³/dia e está previsto que chega a atingir os 33,15 m³/dia. Estes são direcionados para 7 (sete) fossas sépticas distribuídas no entorno do empreendimento para que haja a remoção de sólidos e em seguida é direcionado à uma caixa para homogeneizar com o efluente industrial antes de seguir para a ETE.

Os efluentes industriais são basicamente compostos orgânicos complexos (lipídios, proteínas e carboidratos), detergentes e desinfetantes. Sendo as principais atividades geradoras: • Linha de fabricação de cerveja (36%); • Envase de cerveja (22%); • Utilidades (16%); • Limpeza/assepsia (25%).

Todo o efluente industrial é coletado em rede confinada. Algumas soluções ácidas, detergentes e alcalinas são providas de dispositivo de armazenagem (tanque sequestrante) reguladores de vazão. As redes de escoamento de efluentes industriais, efluentes sanitários e de águas pluviais são independentes e totalmente isentas de interligações.

O processo é biológico sendo que a remoção da matéria orgânica é realizada através da degradação por microorganismos anaeróbios (tratamento anaeróbio - ausência de oxigênio) e aeróbios (tratamento aeróbio - presença de oxigênio).

Os equipamentos e etapas que constituem o sistema operacional básico da ETE são: - Elevatória; - Peneiras Rotativas; - Tanque de Equalização/Acidificação; - Tanque de Emergência; - Tanque de Condicionamento; - Reator Anaeróbio de Circulação Interna (IC); - Tanques de Aeração; - Decantador Secundário; - Adensador/ Centrífuga Desaguadora de Lodos; - Tanque de Contato.

Para atender a demanda de acréscimo no tratamento de efluentes, está previsto a instalação de mais um Tanque Decantador na área da ETE. Foi apresentado projeto de execução, memorial de cálculo e planta de localização para instalação dessa unidade complementar a esse sistema.

A vazão de geração de efluente atual, dados referentes do mês de dezembro, chega a 1.797,31 m³/dia, sendo a capacidade projetada de 2.877,60 m³/dia. Com a ampliação está previsto uma capacidade máxima para a vazão de 5.179,67 m³/dia.



De acordo com o definido na Licença de Operação do empreendimento, o programa de monitoramento de efluentes líquidos deve contemplar os seguintes parâmetros para controle da qualidade do sistema, com frequência mensal nas análises: pH, temperatura, DBO_{5,20}, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleos e graxas, ABS (detergentes), Fósforo, N amoniacal, N total, Potássio, Cobre, Cloro residual. Os pontos de amostragem estão localizados na entrada e saída do sistema de tratamento para o acompanhamento da eficiência do tratamento. Sendo que esses parâmetros deverão atender ao exigido pela legislação vigente DN Conjunta COPAM/CERH 01/2008.

A LO desta licença de ampliação ficará condicionada à comprovação da eficiência do sistema e atendimento das exigências da legislação para tais parâmetros.

O lançamento do efluente após tratamento será o próprio Córrego da Vargem dos Tropeiros ou Boa Esperança. Foi condicionado pela LO, que fossem monitorados os seguintes parâmetros, numa frequência trimestral, para avaliar a qualidade do corpo hídrico à jusante e à montante do ponto de lançamento da ETE: pH, DBO_{5,20}, DQO, Fósforo, Oxigênio Dissolvido, N amoniacal e N total.

Efluentes líquidos Pluviais

Em relação às águas pluviais precipitadas sobre a área, o empreendimento já dispõe de rede de coleta de águas pluviais constituída de calhas e tubulações de PEAD e concreto. As águas pluviais coletadas por este sistema são posteriormente lançadas no Córrego Vargem dos Tropeiros.

Emissões de ruído

No empreendimento o ruído é proveniente do atrito físico promovido pelos equipamentos eletromecânicos, gerados em todo o processo industrial e do tráfego de veículos e empilhadeiras.

Foi condicionante da LO do empreendimento o monitoramento da geração desses ruídos no entorno do empreendimento, baseando-se na Lei Estadual 10.100 de 17/01/90, sendo que o primeiro relatório deveria ser apresentado até 60 (sessenta) dias após a concessão da licença e o restante em frequência anual. Porém, até o presente momento tal relatório ainda não foi apresentado para nível de avaliação.

Resíduos sólidos

Os resíduos gerados pelo empreendimento são constituídos basicamente aqueles gerados no processo produtivo ou proveniente de embalagens de matérias-primas ou insumos ou mesmo aqueles gerados na operação e manutenção da fábrica. A Tabela abaixo especifica quais são esses resíduos, quantidades geradas e destinação dos mesmos.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 02/02/2010 Página: 6/12
---------------------	--	----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Resíduo sólido	Origem	Classe (NBR 10004)	Acondicionamento	Forma de disposição final	Estimativa geração mensal	Empresa receptora
Resto de alimentos	Refeitório	II-A	Bombonas plásticas em piso impermeável, área coberta	Compostagem	0,32 t/mês	Razão Social: Essencis MG Soluções Ambientais S/A Betim/ MG
Resíduo do gradeamento e canal de areia da ETE	ETE	II-A	Caçamba metálica, piso impermeável sem cobertura	Aterro industrial (Classe II)	4,00 t/mês	Razão Social: Essencis MG Soluções Ambientais S/A Betim/ MG
Bombonas	Diversas	II - B	Piso impermeável, área coberta	Reciclagem	200 un/mês	Razão Social: Dirceu Gonçalves ME Sete Lagoas/ MG
Sucata de metais ferrosos	Manutenção/ diversas	II-B	Piso impermeável, em área coberta	Reciclagem	2,5 t/mês	Razão Social: Belo Siderurgia Contagem/ MG
Resíduos de papel e papelão	Diversas	II-B	Piso impermeável, em área coberta	Reciclagem	2 t/mês	Razão Social: Ind. De Papel São Roberto Santa Luzia/ MG
Filmes, fita plástica e embalagens diversas de plástico	Packaging/ diversas	II-B	Piso impermeável, em área coberta	Reciclagem	2,3 t/mês	Razão Social: APP Reciclagem de Plásticos Itaguara
Resíduos de madeira	Logística/ diversas	II-B	Caçambas, piso impermeável sem cobertura	Compostagem	12,6 t/mês	Razão Social: Casamassina Ind. E Com. Sete Lagoas/ MG
Lodo da ETE	ETE	II-A	Caçambas, em área coberta	Compostagem	20 t/mês	Razão Social: Essencis MG Soluções Ambientais S/A Betim/ MG
Resíduos perigosos por apresentarem inflamabilidade	Diversas	I	Tambores em piso impermeável, área coberta e isolada	Co-processamento	1,42 t/mês	Razão Social: INCA Incineração e Controle de Resíduos Prudente de Moraes/ MG.

SUPRAM -
CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo
Belo Horizonte – MG
CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700

DATA: 02/02/2010
Página: 7/12



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

idade						
Embalagens vazias contaminadas	Diversas	I	Piso impermeável, área coberta e isolada	Co-processamento	0,30 t/mês	Razão Social: INCA Incineração e Controle de Resíduos Prudente de Morais/ MG.
Resíduos perigosos por apresentarem patogenicidade	Ambulatório	I	Bombonas em piso impermeável, área coberta e isolada	Incineração	0,03 t/mês	Razão Social: Serquip Tratamento de Resíduos Contagem/ MG
Óleo lubrificante usado	Diversas	I	Tanque para óleo usado em piso impermeável, área coberta e isolada	Reciclagem	0,25 t/mês	Razão Social: Lwart Lubrificantes Ltda Contagem/ MG
Sucata de inox	Manutenção/ diversas	II-B	Piso impermeável, sem cobertura	Reciclagem	0,15 t/mês	Razão Social: Condupasqua Condutores Elétricos Guaxupé/ MG
Sucata de cobre	Manutenção/ diversas	II-B	Piso impermeável, sem cobertura	Reciclagem	0,012 t/mês	Razão Social: Condupasqua Condutores Elétricos Guaxupé
Pó e palha de malte	Beneficiamento de malte	II-A	Silos de pó/ big bags, em piso impermeável, sem cobertura	Ração animal	4,63 t/mês	Razão Social: Roda D'Água Ltda Juatuba/ MG
Bagaço de malte	Brassagem	II-A	Silos de bagaço, em piso impermeável, sem cobertura	Ração animal	2693,91 t/mês	Razão Social: Roda D'Água Ltda Juatuba/ MG

SUPRAM -
CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo
Belo Horizonte – MG
CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700

DATA: 02/02/2010
Página: 8/12



Levedura úmida e seca	Secador de Fermento	II-A	Sacaria de papel sobre pátlet, em piso impermeável, área coberta	Ração animal	30,00 t/mês	Razão Social: Roda D'Água Ltda Juatuba/ MG
Lâmpadas fluorescentes	Diversas	I	Caixa de madeira em piso impermeável, área coberta e isolada	Descontaminação e reciclagem	50 un/mês	Razão Social: Brasil Recycle Ltda Indaial – SC
Pilhas e baterias	Diversas	I	Caixa de madeira em piso impermeável, área coberta e isolada	Devolução ao fabricante	5 un/mês	Razão Social: Brasil Recycle Ltda Indaial – SC

Ressalta-se que foi apresentado como informação complementar pelo empreendedor, cópias das licenças ambientais dos empreendimentos responsáveis pela recepção e destinação correta dos resíduos sólidos gerados. Como monitoramento da LO foi solicitado o envio de planilhas de controle dessa geração e destinação desses resíduos a serem apresentadas semestralmente à Supram Central. Até o presente momento não foi apresentada nenhuma planilha desse monitoramento.

Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas geradas constituem apenas efluentes atmosféricos gerados na etapa de recebimento e/ ou beneficiamento de matéria-prima, da operação das caldeiras a gás natural, processo de fermentação e tratamento de efluentes.

Emissão	Fonte Geradora	Sistema de Tratamento
Material Particulado – MP	Area de recebimento de matéria-prima.	Filtro Manga
Dióxido de Nitrogênio – NO ₂	Area de utilidades e caldeiras/casa de máquinas.	Inexistente
Dióxido de Carbono – CO ₂	Area de produção de cerveja e tanques de fermentação.	Beneficiamento para reaproveitamento de 100%. Reutilizado no processo.
Gás Metano – CH ₄	ETE, Reator Anaeróbico.	Queimado no próprio reator através de um dispositivo denominado Flare.

Como monitoramento da LO, foi solicitado o monitoramento da chaminé das caldeiras com relação aos parâmetros MP, NO_x e SO₂ numa frequência anual.

Com a ampliação será necessária a aquisição de 1 (uma) caldeira à gás natural para suprir a nova demanda.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 02/02/2010 Página: 9/12
---------------------	--	----------------------------------



6. RESERVA LEGAL

O empreendimento está inserido em zona de expansão urbana, conforme declaração da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e, conforme Termo de Compensação Florestal estava previsto a averbação de uma área equivalente a 25% da área total da propriedade, com base na Nota Técnica do DDCF/IEF referente ao projeto de Lei 725/2008 de 25 de março de 2008.

Foi averbada uma área de 328,71ha em 29/05/2009 no Cartório Regional de Sete Lagoas para atender essa demanda.

7. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

O local onde se encontra instalado o empreendimento não está inserido em área de preservação permanente.

8. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente, exclusivamente, de captações subterrâneas totalizando um consumo de aproximadamente 4,5 milhões de litros por dia. A empresa possuía 3 (três) poços devidamente outorgados pelo IGAM para abastecer a produção atual (Portarias 01205/2009, 01206/200 e 01207/2009), porém com o projeto de ampliação foram necessários a ampliação de mais 3 (três) poços para suprir a demanda de acréscimo de 3,6 milhões de litros por dia, os quais foram outorgadas pela equipe técnica da Supram Central através das portarias 00327/2010, 00328/2010 e 00329/2010. Dessa forma o consumo total previsto após ampliação da unidade será de 8,1 milhões de litros por dia.

9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com DN 074/04.

Os custos da análise foram devidamente quitados, bem como foi realizada a publicação do pedido de licença em jornal de grande circulação.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 03, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 04 (quatro) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

A licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s).

Insta salientar que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

10. CONCLUSÃO

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 02/02/2010 Página: 10/12
---------------------	--	-----------------------------------



Não foram verificadas restrições à concessão da Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação – LP+LI à AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas. Desta forma, sugere-se o deferimento do pedido das licenças, com validade de quatro anos, observadas as condicionantes em anexo.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

Processo: Nº02573/2008/004/2009		Classe/Porte: 3 - Médio
Empreendimento: AMBEV- Companhia de Bebida das Américas.		
Atividades: 1- Fabricação de cervejas, chopes e maltes.		
Endereço: Rodovia MG 238 Km 75		
Localização: Jardim Primavera II		
Município: Sete Lagoas/MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LP+LI		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar dados sobre quantidade e formas de destinação final de resíduos de construção civil e de remoção de terras originados durante o período de obras de instalação.	Durante o período de instalação da ampliação.
2	Apresentar laudo de avaliação de ruídos, análise de qualidade do corpo hídrico do Córrego Vargem dos Tropeiros à montante e à jusante do ponto de lançamento do efluente final da ETE, laudo de análise do efluente bruto e efluente tratado na ETE, laudo de monitoramento de emissões atmosféricas das caldeiras, relatório de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento.	No momento da formalização da LO.
3	Apresentar laudo final de vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros.	No momento da formalização da LO.

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.

SUPRAM -
CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo nº 90 – Carmo
Belo Horizonte – MG
CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700

DATA: 02/02/2010
Página: 12/12